



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira
APROVALO
EM 21/11/23
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 403 2.023

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, **Claudio Miros Gomes – prefeito Municipal**, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Recuperação da Ponte do Travessão do Lico, km 7, adjacente ao Travessão da Mangueira, lado esquerdo no Assurini.

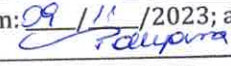
JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 09 de Novembro, 2023


Vereador João Estevam da Silva Neto

João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 8890-23
Em: 09/11/2023; às 9:52 h.


Servidora